

TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DESCRIÇÃO		EUROS
Art.º1º	Consumo doméstico, comercial, industrial e administração central e local	
	1) De 0 a 5 m ³ mensais	0,30
	2) De 6 a 10 m ³ mensais	0,55
	3) De 11 a 20 m ³ mensais	1,00
	4) De 21 a 30 m ³ mensais	1,25
	5) A partir de 31 m ³ mensais	2,50
	a) Para os Bombeiros Voluntários e Colectividades Desportivas, Recreativas e Culturais de actividade desinteressada: o preço por m ³ será de 75% dos valores indicados.	
Art.º2º	De ensaio de canalizações interiores:	
	1) 1º ensaio	1,50
	2) 2º ensaio	2,50
	3) 3º ensaio	4,00
	4) Seguintes	6,00
Art.º3º	Ramais de água:	
	1) Até 5 metros:	
	a) De 3/4"	110,00
	b) De 1"	120,00
	c) De 1 1/4"	130,00
	d) De 1 1/2"	140,00
	e) De 2"	150,00
	f) Superior a 2"	160,00
	2) Por cada metro suplementar.	
	a) 20% do custo do ramal até 10 metros	
	b) A partir de 10 metros, 10€ /ml a adicionar aos montantes referidos nos pontos anteriores	10,00
Art.º4º	Tarifas de ligação:	
	1) 20% do custo do ramal se já executado	
	2) 10% se efetuado pelos serviços municipais	
	3) Ligação a apartamentos (só colocar contador)	75,00
Art.º5º	Restabelecimento após interrupção solicitada ou imposta	50,00
Art.º6º	De colocação, reafecção e transferências de contador	
	1) De colocação	5,00
	2) De reafecção, por reclamação de avaria não comprovada	20,00
	3) Mudança de Contador	
	a) Mudança do nome do Consumidor	10,00
	b) Mudança do local do contador	50,00
Art.º7º	Tarifa de conservação e manutenção de redes	1,00
Art.º8º	Tarifa anual pelo controlo da qualidade da água, de acordo com a Portaria n.º 966/2006, de 8/6	0,20
Art.º9º	Taxa mensal de Recursos Hídricos	0,10

TARIFÁRIO DE SANEAMENTO

DESCRIÇÃO		EUROS
Art.º1.º	Ramais de esgotos:	
	1) Até 5 metros:	
	a) De 0,125 m	120,00
	b) De 0,140 m	140,00
	c) De 0,160 m	160,00
	d) De 0,200 m	200,00
	2) Por cada metro suplementar: 10% do ramal até 5 metros.	
Art.º2.º	Tarifa de ligação:	
	1) Aos valores antes indicados, por m ² de área de construção	0,30
	2) Em apartamentos (independentemente da tipologia)	30,00
Art.º3.º	Tarifa mensal de utilização:	
	1) Uso doméstico	1,25
	2) Uso comercial e industrial	2,00
	3) Para os Bombeiros Voluntários e Colectividades Desportivas, Recreativas e Culturais de actividade desinteressada.	0,75
Art.º4.º	Descarga de águas residuais nas ETAR's ≤ 3 m³	20,00
Art.º5.º	Taxa mensal de Recursos Hídricos	0,20